



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO DE 202 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE
RIBEIRA GRANDE – FUNDO ESCOLAR**

**RELATÓRIO DE GESTÃO -
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



Ribeira Grande, abril de 2023

1 INTRODUÇÃO

A Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, integrando a Escola Gaspar Frutuoso (onde se incluem as extintas EB1/JI da Matriz e EB1/JI de Conceição) e os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico oficial, a educação especial, o ensino das freguesias de Conceição (EB1/JI de Foros) Ribeira Seca, Ribeirinha e Santa Bárbara, foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/2002/A, de 24 de julho, na sequência da reorganização do sistema educativo operada pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/98/A, de 28 de janeiro.

A Escola Básica Integrada de Ribeira Grande (EBI de Ribeira Grande) é uma pessoa coletiva de direito público e goza de autonomia administrativa e financeira nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 1/84/A, de 16 de janeiro de 1984.

A contabilidade da EBI de Ribeira Grande, até ao exercício económico de 2002, foi prestada unicamente com base num sistema de registo orçamental unigráfico, sendo que a prestação de contas foi elaborada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, constantes do Diário da República n.º 261, I Série, de 13 de novembro de 1985.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativas à gerência de 2021, aplicando pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

Com a publicação do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e com a necessidade de prestação de contas consolidadas a nível nacional, decorrente da aplicação do artigo nº 74º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei do Enquadramento Orçamental – tornou-se necessário que a prestação de contas de cada organismo da administração pública se realize através de uma única conta de gerência, daí a extinção no ano 2019 do Orçamento da Escola, tendo passado o Orçamento do Fundo Escolar a abarcar todas as despesas inerentes a esta unidade orgânica.



As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Nas notas ao balanço e à demonstração de resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente relevantes foram omitidas.

Descrição Sumária das Atividades:

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.

Descrição sumária das atividades

1 — No âmbito cultural são designadamente atribuições da unidade orgânica:

- a) Promover exposições, conferências, debates e seminários;
- b) Manter uma presença atualizada na Internet e produzir conteúdos multimédia destinados a divulgação pública;
- c) Produzir conteúdos e colaborar nos meios de comunicação social, incluindo a criação de órgãos de difusão próprios;
- d) Promover realizações e iniciativas de apoio aos valores culturais, participando na valorização e defesa do património cultural e artístico;
- e) Promover atividades de animação musical e de expressão artística;
- f) Promover a sua imagem externa através da atividade de grupos de teatro e outros constituídos por membros da comunidade educativa;
- g) Apoiar as entidades que na comunidade se dedicam às correspondentes atividades culturais, quando disponha de ensino artístico;
- h) Promover a valorização dos saberes e artes tradicionais na comunidade em que se insere.

2. São atribuições da unidade orgânica, no âmbito da animação sociocultural, designadamente:

- a) Promover o relacionamento intergeracional e os valores éticos da comunidade;
- b) Promover a educação em áreas que se considerem relevantes para a formação integral do cidadão, nomeadamente defesa do consumidor, proteção civil, educação ambiental e educação para a saúde, incluindo a educação afetivo-sexual;
- c) Realizar e colaborar em ações de prevenção das dependências no âmbito da comunidade onde se insere;



- d) Manter clubes de cultura escolares como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas da promoção ambiental, da música, do folclore, da dança, das artes plásticas e de outras atividades de natureza cultural e recreativa;
- e) Apoiar atividades de agrupamentos e associações juvenis;
- f) Participar na rede de informação juvenil e disponibilizar informação específica sobre oportunidades profissionais;
- g) Realizar atividades de orientação vocacional abertas a toda a comunidade;
- h) Facilitar a integração de imigrantes realizando, quando necessário, cursos de língua portuguesa e desenvolvendo programas escolares específicos para alunos cuja língua materna não seja a portuguesa;
- i) Colaborar em iniciativas de solidariedade social, particularmente nas que visem a melhoria da empregabilidade através do acréscimo da formação académica;
- j) Desenvolver e colaborar em iniciativas que visem a promoção da segurança rodoviária, incluindo a aprendizagem das regras de trânsito e da condução;
- l) Promover o reconhecimento e a validação de competências, realizando ações visando o preenchimento dos requisitos de formação que sejam estabelecidos.

3. São atribuições da unidade orgânica, **no âmbito da promoção desportiva**, designadamente:

- a) Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa e saudável na comunidade onde se insere;
- b) Manter clubes desportivos escolares como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas do desporto e da atividade física;
- c) Promover e incentivar a participação de representações em competições e outros eventos desportivos como forma de melhorar a sua ligação à comunidade;
- d) Criar oportunidades de participação da comunidade em eventos de natureza desportiva e recreativa;
- e) Disponibilizar as instalações desportivas à comunidade nos termos regulamentares aplicáveis;
- f) Utilizar o desporto como forma de promoção da sua imagem junto da comunidade onde se insere.

4. No âmbito da sua autonomia pedagógica, em matéria de gestão de currículos, programas e atividades educativas, compete à unidade orgânica:

- a) Coordenar e gerir a operacionalização dos projetos curriculares e programas definidos a nível nacional e regional, no respeito pelas normas orientadoras estabelecidas e mediante a produção e seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação, materiais de ensino- -aprendizagem e manuais e outros materiais escolares coerentes com o projeto educativo e adequados à variedade dos interesses e capacidades dos alunos;
- b) Participar, em conjunto com outras unidades orgânicas, na determinação de componentes curriculares locais que traduzam a sua inserção no meio e elaborar um plano integrado de distribuição de tais componentes pelos diferentes estabelecimentos de educação e de ensino, de acordo com as características próprias de cada um;
- c) Organizar atividades de complemento curricular e outras atividades educativas, de acordo com os interesses dos alunos e os recursos disponíveis;



- d) Planificar e gerir formas de complemento pedagógico e de compensação educativa, no que respeita à diversificação de currículos e programas, bem como à organização de grupos de alunos e à individualização do ensino;
- e) Estabelecer protocolos com entidades exteriores para a concretização de componentes curriculares específicas, designadamente as de carácter vocacional ou profissionalizante;
- f) Conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas próprias, sem prejuízo de orientações genéricas definidas pelos serviços competentes da administração regional autónoma.

5. No âmbito da avaliação das aprendizagens dos alunos, compete à unidade orgânica:

- a) Estabelecer, no respeito pelos regulamentos de avaliação aplicáveis, requisitos e critérios de progressão do aluno e de transição de ano de escolaridade e de ciclo ou nível de ensino;
- b) Proceder à aferição dos critérios de avaliação dos alunos, garantindo a sua coerência e equidade;
- c) Desenvolver métodos específicos de avaliação dos alunos, sem prejuízo da aplicação dos normativos gerais;
- d) Apreciar e decidir sobre reclamações de encarregados de educação relativas ao processo de avaliação dos seus educandos;
- e) Organizar, coordenar e proceder à aplicação das provas de avaliação final e exames a seu cargo;
- f) Organizar, coordenar e proceder à aplicação das provas que lhe sejam solicitadas pela administração educativa.

6. Em matéria de acompanhamento e orientação dos alunos, compete à unidade orgânica:

- a) Promover atividades de informação e orientação escolar e vocacional dos alunos;
- b) Esclarecer os alunos e os encarregados de educação quanto às opções curriculares oferecidas pelas escolas da área, incluindo as escolas profissionais, e às suas consequências quanto ao prosseguimento de estudos ou inserção na vida ativa;
- c) Desenvolver mecanismos que permitam detetar, até ao termo do primeiro período letivo, dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades dos alunos que exijam medidas de compensação ou formas de apoio adequadas nos domínios psicológico, pedagógico e socioeducativo;
- d) Organizar e gerir modalidades de apoio educativo e de educação especial em resposta a necessidades identificadas, ao longo do ano letivo, que afetem o sucesso escolar dos alunos;
- e) Incluir, no regulamento interno, as regras de convivência na comunidade escolar, de resolução de conflitos, de prevenção de situações perturbadoras do regular funcionamento das atividades escolares e de aplicação de sanções a infrações cometidas;
- f) Encaminhar os alunos com problemas de comportamento para serviços especializados, desde que esgotada a sua capacidade de resposta, informando os encarregados de educação;
- g) Estabelecer os mecanismos de avaliação das infrações e de aplicação das sanções correspondentes, exercendo a ação disciplinar nos termos da lei e do regulamento interno e subordinando-a a critérios educativos;
- h) Estabelecer formas de atuação expeditas, ouvidos os encarregados de educação, em casos de comportamentos anómalos ou infrações disciplinares graves.



7. No âmbito da **gestão dos espaços e infraestruturas** que lhe estejam atribuídos, compete à unidade orgânica:

- a) Definir critérios e regras de utilização dos espaços e instalações escolares;
- b) Planificar a utilização diária e semanal dos espaços, tendo em conta as atividades curriculares, de compensação educativa, de complemento curricular e de ocupação de tempos livres, bem como o trabalho de equipas de professores e as atividades de orientação de alunos e de relação com encarregados de educação;
- c) Determinar, em articulação com a administração educativa e as outras unidades orgânicas, o número total de turmas, o número de alunos por turma ou grupo e a hierarquia de prioridades na utilização de espaços, sem prejuízo do que estiver fixado no regulamento de gestão administrativa e pedagógica de alunos;
- d) Autorizar, mediante condições definidas no regulamento respetivo, a utilização de espaços e instalações escolares pela comunidade local.

8. No âmbito da **gestão dos tempos escolares**, compete à unidade orgânica:

- a) Determinar o horário e regime de funcionamento;
- b) Definir critérios para a elaboração de horários de professores e alunos e proceder à execução dessa tarefa;
- c) Organizar as cargas horárias semanais das diferentes disciplinas, incluindo as do currículo nacional e regional, segundo agrupamentos flexíveis de tempos letivos semanais;
- d) Estabelecer e organizar os tempos escolares destinados a atividades de complemento curricular, de compensação pedagógica e de outras atividades educativas.

9. No âmbito da **formação e gestão do pessoal docente e não docente**, compete à unidade orgânica:

- a) Preparar e administrar a formação e atualização dos seus docentes, em cooperação com outras entidades formativas, sem prejuízo e no respeito pela liberdade dos docentes estabelecerem o seu próprio percurso de formação individual;
- b) Cooperar com as instituições de ensino superior e com as escolas profissionais na realização de estágios e noutras tarefas de formação inicial de pessoal docente e não docente;
- c) Inventariar carências respeitantes à formação profissional dos docentes no plano das componentes científica e pedagógico-didática;
- d) Inventariar as carências respeitantes à formação profissional do pessoal não docente;
- e) Elaborar o plano de formação e atualização do pessoal docente e não docente;
- f) Mobilizar os recursos necessários à formação contínua, através do intercâmbio com unidades orgânicas da sua área e da colaboração com entidades ou instituições competentes;
- g) Emitir parecer sobre os programas de formação dos docentes a quem sejam atribuídos períodos especialmente destinados à formação contínua;
- h) Determinar a formação de equipas de docentes que possam orientar tarefas de inovação educativa; i) Participar na seleção e recrutamento do pessoal docente, de acordo com regulamentação a definir e em cumprimento da legislação



aplicável, de forma a favorecer a fixação local dos respetivos docentes; j) Atribuir o serviço docente, segundo critérios previamente definidos, respeitantes às diferentes áreas disciplinares, disciplinas e respetivos níveis de ensino;

l) Atribuir os diferentes cargos pedagógicos, segundo critérios previamente definidos, dando a posse para o seu exercício;

m) Avaliar o desempenho do pessoal docente e não docente nos termos da lei;

n) Decidir sobre os pedidos de resignação de cargos;

o) Dar parecer sobre pedidos de colocação de pessoal docente em regime especial;

p) Estabelecer o período de férias do pessoal docente e não docente e aprovar os respetivos mapas de férias, sem prejuízo do legalmente fixado.

10. No âmbito da autonomia administrativa da unidade orgânica, compete à unidade orgânica:

a) Organizar o serviço de matrículas e inscrições;

b) Elaborar, de acordo com as outras unidades orgânicas da área pedagógica, o calendário de matrículas, dentro dos limites legalmente fixados;

c) Definir, em colaboração com as outras unidades orgânicas da área pedagógica, os critérios para a admissão dos alunos e sua distribuição;

d) Aprovar os impressos e outros suportes de informação a utilizar na gestão administrativa dos alunos; e) Autorizar a transferência e a anulação de matrículas e inscrições.

11. Em matéria de realização de provas e exames, compete à unidade orgânica:

a) Proporcionar, sempre que possível, a realização de exames a candidatos residentes na área em que está implantada e que o requeiram;

b) Colaborar com entidades, de qualquer nível ou grau de ensino, que ofereçam o ensino mediatizado e a distância na realização local de provas e exames;

c) Decidir da aceitação de inscrições fora de prazo, com base na justificação apresentada;

d) Colaborar com outras unidades orgânicas próximas e afins na definição de um esquema de realização do serviço de exames, em termos de maior eficiência e de economia de recursos;

e) Fornecer os serviços logísticos necessários à realização de provas e exames de âmbito local, regional e nacional e colaborar na sua correção e avaliação;

f) Apoiar as entidades que tenham de coordenar a distribuição, correção e classificação de provas e exames;

g) Resolver, de modo expedito, situações especiais que ocorram durante a realização dos exames.

11. Em matéria de equivalências e de reconhecimento e validação de competências compete à unidade orgânica:

a) Conceder equivalências de estudos nacionais ou realizados no estrangeiro, desde que verificados os requisitos legais e regulamentares;



- b) Autorizar transferências de alunos para cursos, áreas ou componentes vocacionais diferentes dos que frequentam, verificados os respetivos requisitos curriculares ou outros;
- c) Assegurar o funcionamento dos centros de reconhecimento e validação de competências, quando, para tal, for selecionada;
- d) Receber a documentação e proceder ao seu encaminhamento para os centros de reconhecimento e validação de competências das matérias que a estes digam respeito.

12. Em **matéria de gestão do pessoal não docente**, compete à unidade orgânica:

- a) Inventariar as necessidades quanto ao número e qualificação do pessoal técnico superior, assistente técnico e operacional;
- b) Definir critérios de distribuição de serviço ao pessoal não docente;
- c) Distribuir o pessoal não docente pelos estabelecimentos de educação e de ensino que a integram, no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis;
- d) Preparar e administrar a formação e atualização do pessoal não docente que nela presta serviço, em cooperação com outras entidades formativas, sem prejuízo e no respeito pela liberdade dos trabalhadores estabelecerem o seu próprio percurso de formação individual;
- e) Promover a formação do pessoal não docente, podendo estabelecer protocolos com diferentes entidades e instituições para esse efeito, e conceder a dispensa total ou parcial de serviço para frequência de ações de formação;
- f) Estabelecer critérios para a seleção de pessoal a contratar a termo resolutivo, incluindo casos de substituição temporária, e proceder à sua contratação, após as necessárias autorizações;
- g) Gerir, de acordo com as suas necessidades, o pessoal não docente no que respeita à atribuição de funções e horários, tendo sempre em conta as suas qualificações;
- h) Proceder à avaliação do desempenho;
- i) Dar parecer sobre os pedidos de colocação do pessoal não docente.

13. Em **matéria de gestão dos apoios socioeducativos**, compete à unidade orgânica:

- a) Inventariar as carências e os recursos necessários no domínio do apoio socioeducativo aos alunos, submetendo o respetivo plano de ação aos serviços competentes;
- b) Executar os planos de ação social escolar nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Administrar as receitas da ação social escolar;
- d) Estabelecer protocolos com outras entidades que possam prestar apoio socioeducativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes, alimentação e apoio na realização de tarefas de prolongamento de horário e de realização de tarefas de complemento educativo;
- e) Mobilizar recursos locais e suscitar a solidariedade da comunidade para ações de apoio socioeducativo;
- f) Informar os alunos e os encarregados de educação da existência de serviços de apoio socioeducativo, do seu âmbito e forma de funcionamento.



14. Em matéria de gestão das instalações e equipamentos que lhe estejam atribuídos, compete à unidade orgânica:

- a) Participar na definição da rede escolar, fornecendo anualmente aos serviços da administração educativa os dados necessários, nomeadamente alterações de capacidade em relação ao ano anterior;
- b) Zelar pela conservação dos edifícios escolares sob gestão da administração regional autónoma e proceder neles às obras de conservação e beneficiação que se mostrem necessárias;
- c) Fornecer às autarquias a informação necessária para que estas mantenham e beneficiem os edifícios escolares que sejam sua propriedade e colaborar na orientação das intervenções a realizar;
- d) Proceder, nas escolas propriedade da Região, a obras de beneficiação de pequeno e médio alcance, reparações e trabalhos de embelezamento, com a eventual participação das entidades representativas da comunidade;
- e) Acompanhar a realização e colaborar na fiscalização de empreitadas;
- f) Emitir pareceres antes da receção provisória das instalações;
- g) Adquirir o equipamento e material escolar necessários;
- h) Manter funcional o equipamento, utilizando o seu pessoal ou, se necessário, contratando pessoal adequado em regime de prestação de serviços;
- i) Proceder à substituição de material irrecuperável ou obsoleto;
- j) Alienar, em condições especiais e de acordo com a lei, bens que se tornem desnecessários;
- l) Manter atualizado, nos moldes legalmente fixados, o inventário;
- m) Responsabilizar os utentes, a nível individual e/ou coletivo, pela conservação de instalações e de material utilizado;
- n) Ceder, em termos a regulamentar por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de educação, a título gratuito ou oneroso, a utilização dos edifícios e equipamentos escolares por entidades terceiras e cobrar as contrapartidas que forem estabelecidas;
- o) Contratar serviços de limpeza e de manutenção de instalações e equipamentos, incluindo os de assistência técnica que se mostrem necessários à segurança e operação das instalações elétricas, de telecomunicações e de informática, nos termos da legislação aplicável.



SALDOS DE GERÊNCIA

A conta de gerência do orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, que decorreu de **1 de janeiro a 31 de dezembro do ano económico de 2022**, apresentou um volume global de:

RECEITA

A receita cobrada bruta do ano em análise foi no valor de €8 665 593,30;

A receita cobrada líquida do ano em análise foi no valor de € 8 665 593,30;

DESPESA

Despesas pagas líquidas do ano em análise, foram no valor de €8 649 429,42;

Valor das RAPS - €2 896,07;

Compromissos do ano que transitaram por pagar por insuficiência de transferências €47 897,48, relativos ao Orçamento da Região.



A análise envolveu o ano económico de 2022, tendo sido as intervenções consubstanciadas no seguinte conjunto de tarefas e operações:

- Verificação das classificações económicas e patrimoniais das propostas de despesa e análise dos movimentos contabilísticos associados;
- Validação dos lançamentos relacionados com a receita gerados automaticamente pelo sistema informático;
- Verificação dos débitos e créditos inseridos no menu Tesouraria;
- Análise dos outros lançamentos inseridos no menu Plano de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

2 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 – Caraterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Designação – Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Nif - 672002639

Endereço – Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges, s/nº – 9600-522 Ribeira Grande

Telefone – 296 470 390 – Fax – 296 240 921 – Email – ebi.ribeiragrande@edu.azores.gov.pt

Código de Classificação Orgânica:

Departamento: 04 Secretaria Regional da Educação

Capítulo: 02 Direção Regional de Administração Educativa

Divisão: 09 Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

Artº 20 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande

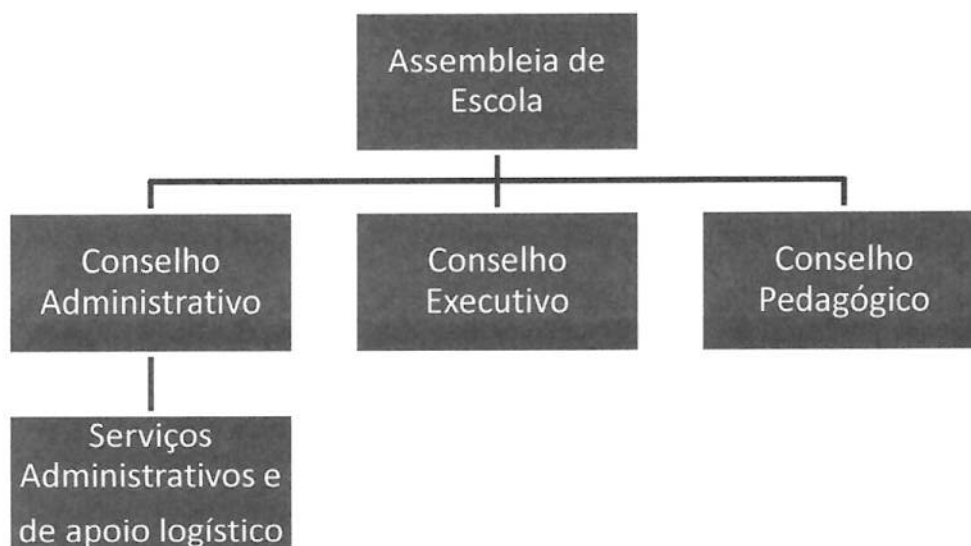
Regime Financeiro - Autonomia Administrativa e Financeira



8.1.2 – Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 1/84/A, de 16 de janeiro – Fundos Autónomos;
- Decreto-Lei nº 27/2015, de 29 de dezembro – Código dos Contratos Públicos da RAA;
- Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto – Código dos Contratos Públicos;
- Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2021, de 31 de maio de 2021 – Aprova o Orçamento de 2021;
- Decreto Regulamentar Regional nº 10-A/2021, publicado a 20 de junho de 2021 – Execução do Orçamento de 2021 para a Região Autónoma dos Açores.

8.1.3 – A administração e gestão das escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013, de 30 de agosto, sendo assegurada por uma estrutura organizacional efetiva que está esquematizada sob a forma de organograma:



Não dispondo esta escola de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, essa tarefa é exercida pelo conselho administrativo que, periodicamente procede à verificação dos fundos em cofre e em depósito e fiscaliza os registos de contabilidade e tesouraria.



8.1.4 – A atividade desenvolvida pela EBI de Ribeira Grande no decorrer do ano transato, centrou-se, essencialmente, no ensino/aprendizagem com vista ao sucesso educativo, complementando-se esta informação no presente relatório com a integração em anexo dos Planos Anuais de Atividades dos anos letivos de 2021/22 e 2022/23.

8.1.5 – Recursos Humanos:

Órgãos de Gestão

- **Assembleia de Escola:**

Presidente: Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá (PQND – 2º Ciclo);

- **Conselho Executivo:**

Presidente: Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço (PQND – 2º Ciclo);

Vice-Presidente: Firmino António Pinto Reduto (PQND – 2º Ciclo);

Vice-Presidente: Paula Cristina Carvalho do Rego (PQND – 1º Ciclo);

Assessora: Isabel Maria Pinheiro Matias (PQND – Educação Pré-escolar)

- **Conselho Administrativo:**

Presidente: Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço (PQND – 2º Ciclo);

Vice-Presidente: Firmino António Pinto Reduto (PQND – 2º Ciclo);

Secretária: Maria Dolores Silva Pinto de Resendes Moraes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)



▪ **Conselho Pedagógico:**

Presidente: Líliliana Marisa Teixeira Oliveira (PQND – 2º Ciclo)

Estruturas de Orientação Educativa

▪ **Conselhos de Núcleo**

Coordenadora – Hirta Manuela Pascoal – EB1/JI de Foros;

Coordenadora – Ana Paula Lima Fagundes Carrilho – EB1/JI de Stª Bárbara;

Coordenadora – Sandra Patrícia Rodrigues Furtado – EB1/JI da Ribeirinha;

Coordenadora – Ema Maria Cordeiro Morgado Ferreira – EB1/JI de Madre Teresa da Anunciada;

Coordenadora – Maria João Ferreira de Freitas Sousa – Núcleo de Educação Especial.

• **Departamentos Curriculares:**

- Departamento da Educação Pré-Escolar:

Educadora Coordenadora – Paula Alexandra Teixeira Brêa;

- Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Professora Coordenadora – Margarida da Conceição Couto Silva;

- Departamento de Língua Portuguesa:

Professora Coordenadora – Madalena Moniz Faria Lobo San-Bento;

- Departamento de Línguas Estrangeiras:

Professora Coordenadora – Maria Manuela Pacheco Braga Patrício;



- Departamento de Matemática e Ciências Naturais:
Professora Coordenadora – Carla Alexandra Neto Madureira

- Departamento de Ciências Sociais e Humanas:
Professor Coordenador – Paulo Filipe Bravo Fontes de Macedo

- Departamento de Educação Física e Desporto:
Professor Coordenador – Alberto Viriato Santos Monteiro

- Departamento de Educação Artística e Tecnológica:
Professora – Liliana Marisa Teixeira Oliveira

Outras Nomeações:

- Coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento – Ana Paula Alves;
- Coordenadora da Biblioteca Escolar – Sónia Isabel Martins Vermelho Sobreda;
- 1. Equipa da Biblioteca Escolar – Luísa de Fátima Pimentel Costa;
- 2. Equipa da Biblioteca Escolar – Aida da Conceição Pontes Amaral Lopes;
- 3. Equipa da Biblioteca Escolar – Maria Isabel Marques da Silveira;
- 4. Equipa da Biblioteca Escolar – Marta Maria Costa Medeiros;
- 5. Equipa da Biblioteca Escolar – Urânia Conceição Ventura Pereira;
- 6. Equipa da Biblioteca Escolar - Madalena Moniz Faria Lobo San-Bento;
- 7. Equipa da Biblioteca Escolar – Maria Gabriela Soares de Sousa Costeira;
- 8. Equipa da Biblioteca Escolar – Maria da Conceição Ponte Vieira Simões;
- 9. Equipa da Biblioteca Escolar – Paulo José Correia Saragoça;
- 10. Equipa da Biblioteca Escolar – Roberta Maria Penacho Fraga Martins;



11. Equipa da Biblioteca Escolar – Maria Goreti Silvestre Martins;
12. Equipa da Biblioteca Escolar – Luís Alberto Bulhões Rodrigues.
 - Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar – Lúcia Botelho;
 1. Elemento da Saúde da EB1/JI da Ribeirinha – Carlos Manuel Bilé Marto;
 - 2.; Elemento da Saúde da EB1/JI da Ribeirinha – Dina Teresa Gomes Silva
 3. Elemento da Saúde da EB1/JI dos Foros – Maria Minerva Correia Oliveira;
 4. Elemento da Saúde da EB1/JI dos Foros – Paula Alexandra Ceia Casanova;
 5. Elemento da Saúde da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada – Sara Maria Medeiros Machado;
 6. Elemento da Saúde da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada – Carlos Manuel Soares Anastácio;
 7. Elemento da Saúde da EB1/JI de Stª Bárbara – Maria Auxiliadora Arruda Botelho;
 8. Elemento da Saúde da EB1/JI de Stª Bárbara – Paulo Alexandre Rodrigues Santos;
 9. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Ana do Nascimento Machado;
 10. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Helena Margarida Faria de Sousa Rocha;
 11. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso – Cláudia dos Anjos Borges Carreiro;
 12. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso - Maria Ivone Calisto Cansado;
 13. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso - Maria Manuela Pacheco Braga Patrício;
 14. Elemento da Saúde da Escola Gaspar Frutuoso - Susana Isabel Pinto Mendes;
 - Coordenadora da Entidade Formadora – Maria Filomena Correia Ferreira S. Ferreira;
 - 1.Coordenadora Equipa Eco-escolas – Filipa Cristina de Sousa Alves;
 2. Coordenadora Equipa Eco-escolas - EPE– Maria do Pilar de Medeiros Victória;
 3. Coordenadora Equipa Eco-escolas - 1º Ciclo – Lucélia Susana Moreira Guimarães;
 4. Elemento da Equipa Eco-Escolas – 2º Ciclo – Elsa dos Prazeres Medeiros Rebelo;
 5. Elemento da Equipa Eco-Escolas – 2º Ciclo – Cátia Sousa Rodrigues;



6. Elemento da Equipa Eco-Escolas – 2º Ciclo – Maria da Glória Arruda Pimentel.

1. Coordenadora da Equipa do Prosucesso – Grupo 100 - Isabel Maria Pinheiro Matias;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 230 – Representante do Conselho Executivo – Susana Cristina Fonseca Rodrigues Picanço;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 230 – Carla Alexandra Neto Madureira;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 200 – Alfredina de Fátima Moreira da Silva;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 200 – Madalena Moniz Faria Lobo San-Bento;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 110 – Margarida da Conceição Couto Silva;

- Equipa do Prosucesso – Grupo 100 – Paula Alexandra Teixeira Brêa;

- Equipa do Prosucesso – Psicóloga – Raquel Melo Amaral Vaz de Medeiros;

- Equipa do Prosucesso – Embaixador REDA – Pedro Luís Toste Gouveia Alvim Pinheiro;

1. Representante do Núcleo Local de Inserção – Cátia de Jesus Sousa Rodrigues;

1. Projeto Pensamento Computacional - Pedro Luís Toste Gouveia Alvim Pinheiro;

1. Professor Orientador do Período de Acompanhamento – Alberto Viriato dos Santos Monteiro

2. Professor Orientador do Período de Acompanhamento - Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá;

3. Professora Orientadora do Período de Acompanhamento - Paula Alexandra Teixeira Brêa;

4. Professora Orientadora do Período de Acompanhamento – Margarida da Conceição Couto Silva;

1. Projeto de Português 1º Ciclo – Margarida da Conceição Couto Silva;

1. Apoio ao Projeto de Português – 1º ciclo – Lúcia Maria Teixeira do Couto Pacheco;

1. Projeto Prof.DA – 1º ciclo – Eduarda Maria Oliveira Silva Correia;

2. Projeto Prof.DA – 1º ciclo – Cláudia Alexandra Oliveira Carreiro Teixeira;



3. Projeto Prof.DA – 1º ciclo – João Cruz Marques Louro Patrício;
4. Projeto Prof.DA – 2º ciclo – Carla Alexandra Neto Madureira;
- 5. Projeto Prof.DA – 2º ciclo – Nuno César Silva Avelar;
1. Professora Tutora A a Z – Joana Margarida Barreto da Costa;
2. Professora Tutora A a Z – Zulmira da Conceição Ferreira Pinto;
1. Coordenadora do Gabinete (GAA) e Tutoria – Ana Lúcia Transmontano Laranjo;
1. Interlocutor do PACIS XXI – Florbela Ferreira dos Santos.
1. Ponto Focal dos Manuais Digitais – Paulo Filipe Bravo Fontes de Macedo.
1. Coordenador Projeto TIC no 1º Ciclo – Rui António Ferreira da Silva.

• **Conselhos de Turma**

- Coordenadora dos Diretores de Turma:

Ana Paula Correia Alves

- Diretores de Turma 22, sendo:

5º ano:

- Elisabeta Sofia Martins Silva
- Maria Gabriela Soares de Sousa Cabral Costeira;
- Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá;
- Anabela dos Santos Carreira Reduto;
- Maria Ivone Galisto Cansado;
- Maria Filomena Correia Ferreira de Sousa Ferreira;
- Ana Isabel Cabral da Silva Almeida;
- Maria de Fátima Baptista Figueiredo.

6º ano:



- Maria de Lurdes Melo Gomes de Sousa;
- Ana Paula Correia Alves;
- Nuno César Silva Avelar;
- Adolfo Alexandre Duarte Baixinho;
- Mónica Ivete da Cruz Palma Simão;
- Cláudia dos Anjos Borges Carreiro;
- Florbela Ferreira dos Santos;
- Alfredina de Fátima Moreira da Silva;
- Pedro Luís Toste Gouveia Alvim Pinheiro;
- Susana Leónia Gomes Brilhante;
- Maria Rosa Lopes Miranda de Sousa – UNECA OCUPACIONAL A;
- Helena Maria do Couto Cordeiro Medeiros – DOV A;
- Ângela Maria Afonso de Macedo – DOV B
- Gisela Margarida da Silva Correia Cordeiro – DOV C



PESSOAL NÃO DOCENTE

A estrutura do pessoal não docente é constituída por 74 funcionários em regime de contrato por tempo indeterminado e 2 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo/incerto, distribuídos pelas seguintes categorias, a auferir os respetivos abonos por esta entidade à data de 31 de dezembro de 2022:

CARREIRAS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO CERTO	OUTROS
Técnicos Superiores	5	0	1
Chefia Administrativa	1	0	
Assistentes Técnicos	10	0	
Assistentes Operacionais	57	0	1
Técnico de Informática	1		
TOTAL	74	0	2



Ao abrigo dos vários programas ocupacionais, exercem funções nesta unidade orgânica os seguintes trabalhadores num total de 66, também à data de 31 de dezembro de 2022

CATEGORIAS	PROGRAMAS	NÚMERO DE TRABALHADORES
Técnicos Superiores	ESTAGIAR L	0
Assistentes Técnicos	ESTAGIAR T	0
Assistentes Operacionais	CTTS	11
Assistentes Operacionais	PROSA	3
Assistentes Operacionais	SEI	0
Assistentes Técnicos	JOVEM PRO	0
Bolseira Ocupacional	BOLSAS OCUPACIONAIS	14
TOTAL		28



PESSOAL DOCENTE

Relativamente ao pessoal docente, o mesmo estava distribuído da seguinte forma, no encerramento do ano económico em análise (31-12-2022):

DOCENTES POR CATEGORIAS	PQND	CONTRATADOS	DESTACADOS NESTA ESCOLA	DESTACADOS NOUTROS LOCAIS
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	22	4	2	1
1º CICLO ENS.BÁSICO	55	3	9	2
2º CICLO ENS.BÁSICO	52	6	8	2
TOTAIS	129	13	19	5

1. No ano de 2022 toda a contabilidade foi executada no programa informático, GERFIP, em regime de continuidade ainda numa fase de continuidade de aprendizagem, embora já mais consolidada, e em cumprimento do acompanhamento da Direção Regional da Administração Educativa.
O sistema informático para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.
2. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado, definindo um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
3. De referir que no exercício de 2018, informa-se que foi exportado o inventário do OE que foi extinto e integrado no Fundo Escolar.



Saliente-se que há bens que ainda não foram localizados, em virtude do seu valor patrimonial ser relativamente baixo e outros danificados, visto isto a equipa de avaliação está a analisar os bens para o seu respetivo abate.

4. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBIRG, elabora demonstrações financeiras mensais, nomeadamente reconciliações bancárias, receitas e despesas de cada mês, que são validadas pela DRAE, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.
 5. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos Serviços Administrativos desta escola.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
- **Despesas** – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a relação de necessidades, a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, recibo comprovativo do pagamento, bem como o comprovativo da ordem de transferência.
Estes processos estão arquivados por ordem da relação dos documentos de despesas, modelo de acordo com a Instrução nº 1/2004 do Tribunal de Contas e separados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, nos respetivos maços da presente conta de gerência.
 - **Receitas** – Guias de receita e documentos equivalentes às quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança das receitas.
Estas guias e documentos estão arquivados cronologicamente.
 - **Outras operações** – Os mapas indicativos com as necessidades de transferência para despesas de Pessoal e Funcionamento estão arquivados por cada mês.
As Folhas de Abonos a Pessoal estão arquivadas por número de documento.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:



1. Oportunidade da Informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências diárias através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, nomeadamente a verificação das folhas de cofre diárias.

3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas, considerando a conferência diária da folha de cofre.

Os documentos orientadores, quanto à organização interna, desta unidade orgânica, nomeadamente, Norma de Sistema de Controlo Interno (NCSI), Manual de Procedimentos dos Serviços Administrativos, Plano de Prevenção e Corrupção e Infrações Conexas e Manual da Unidade Orgânica foram aprovados em reunião do Conselho Administrativo datada de 1 de julho de 2022, para o triénio 2022/2025.

O Manual de funções dos Assistentes Técnicos e da Chefe de Serviços de Administração Escolar, foi reformulado em data posterior, uma vez que houve necessidade de ajustar os serviços, situação esta, motivada por saída de trabalhadores.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Balanço

Entidade: A515 FE BI de Ribeira Grande
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 12

Balanço

Rubricas	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		886.676,28	586.066,46
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		538,28	782,04
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembolso		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		887.214,56	586.820,52
Ativo corrente			
Inventários		0,00	33.335,44
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembolso		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub reembolso		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros dados para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não corrente dados para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		74.261,96	174.123,91
		74.261,96	207.469,36
Total do Ativo		961.476,52	794.279,87
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		48.630,36	48.630,36
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transferidos		-1.150.633,89	-942.367,12
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		674.836,32	612.079,47
Resultado líquido do período		-227.113,71	-206.466,77
		-484.671,90	-480.119,04

Emissão: 14/03/2023 12:39:17

Página 17 de 2



Entidade: A515 FE EBI de Ribeira Grande
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2022	2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		47.897,48	48.389,25
Adiant. de clientes, contribuintes similares		3.506,60	4.001,80
Estado e outros entes públicos		51.171,40	137.768,41
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00	13,41
Outras contas a pagar		1.313.972,54	1.094.215,04
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros devidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		1.418.148,02	1.284.397,91
Total do Passivo		1.418.148,02	1.284.397,91
Total do Património Líquido e Passivo		861.478,12	734.279,87

O Responsável. _____



2.2 Demonstração de resultados por natureza

Entidade: A515 FE EBI de Ribeira Grande
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		319,28	297,82
Vendas		149.896,38	102.363,83
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		7.852.453,96	7.403.517,49
Rend/Gast. imput. ent. cont., assoc. e emp. conq.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-75.474,82	-481,28
Fornecimentos e serviços externos		-639.027,56	-500.655,45
Gastos com pessoal		-7.924.881,68	-7.391.818,68
Transferências e subsídios concedidos		-145.497,01	-145.843,25
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp. de invent. ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Impend. de dívidas e receber (perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz.(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		631.091,62	365.305,88
Outros gastos		-8.795,04	-22.939,00
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-159.314,68	-180.283,24
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-87.799,00	-28.183,53
Impend. invest. dep./amortiz.(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac.(antes de gastos financiamento)		-227.113,71	-208.466,77
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-227.113,71	-208.466,77
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-227.113,71	-208.466,77

O Responsável: _____



2.3 Demonstração das alterações ao patrimônio líquido

Entidade: AS15 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 1

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Unidade Monetária: EU

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade autônoma											Interesses dos sócios controladores	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Substância	Ações emitidas próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Préjuízo do exercício	Reservas	Reservado transferido	Ajustamentos em ações financeiras	Devedores de apresentação	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		48.579,38	0,00	0,00	0,00	0,00	242.367,12	0,00	0,00	892.079,47	-209.496,77	-490.189,04	0,00	480.138,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de base de cálculo contábil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábeis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de bonus de opções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de reavaliação e resq. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e entradas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.550,45	0,00	262.550,45	0,00	262.550,45
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)										262.550,45	0,00	262.550,45	0,00	262.550,45
RESULTADO INTEGRAL (3) = (2) + (1)										262.550,45	0,00	262.550,45	0,00	262.550,45
OPERAÇÃO COM DEVEDORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de ações de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-269.496,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-269.496,77	0,00	-269.496,77
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (4) = (3) + (5)		48.579,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.693,89	0,00	0,00	874.630,32	-269.496,77	454.671,90	0,00	454.671,90

O Responsável _____



2.4 Demonstração dos Fluxos de caixa

Entidade: AS16 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		149.866,38	102.263,83
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		7.852.453,85	7.403.517,48
Recebimentos de utentes		319,26	267,62
Pagamentos a fornecedores		-892.848,53	-503.507,86
Pagamentos ao pessoal		-7.719.312,51	-7.227.923,78
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-143.222,34	-140.895,66
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-538.713,77	-366.578,54
Pagamento / recebimento de Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-50.622,17	91.793,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-619.535,94	-274.795,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-100.721,36	-17.020,84
Ativos intangíveis		-250,00	-256,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	-1.433,17
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		620.644,98	364.314,87
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		519.673,62	345.605,86



Entidade: AS15 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-99.862,35	70.809,80
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		174.123,91	103.314,31
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		74.261,56	174.123,91
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		174.123,91	103.314,31
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		174.123,91	103.314,31
SGA De execução orçamental		31.232,07	56.184,48
SGA De operações de tesouraria		142.891,84	47.129,83
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		74.261,56	174.123,91
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		74.261,56	174.123,91
SGS De execução orçamental		19.259,95	31.232,07
SGS De operações de tesouraria		55.001,61	142.891,84

O Responsável: _____



Anexo às demonstrações financeiras

Nota 1 Adoção pela 1ª vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas Contabilísticas Públicas (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

Os ajustamentos resultantes das mudanças de políticas contabilísticas que se verificaram estão reconhecidos no saldo da conta "outras variações do património líquido" no período em que os elementos foram reconhecidos e mensurados.

Mapa de reexpressão retrospectiva

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com as Norma Contabilística Pública nº 1 – Estrutura e conteúdos das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o euro.

As DF apresentam de formas apropriadas a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBIRG. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas na DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens é semelhante e apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Devido à natureza dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.



Com base na informação disponível e as expetativas futuras a EBIRG continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de deduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2022 os valores inscritos nas rubricas de caixa e em depósitos bancários estavam desagregados conforme quadro abaixo.

Conta	Valor
Caixa	
Depósitos à ordem	€74 261,56
Depósitos à ordem do Tesouro	
Depósitos bancários à ordem	€74 261,56
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Depósitos de garantias e cauições	
Total de caixa e depósitos	€74 261,56

O saldo indicado e que transitará para o ano 2023, como saldo da gerência anterior, corresponde ao valor de Descontos dos vencimentos do mês de dezembro – Segurança Social e C.G.A. - €51 171,40, descontos Cauções respeitantes a empréstimo de Manuais Escolares - €323,61, verba dos cartões Sige - €3 506,60, saldo da Portaria do Desporto €189,50 saldo de €1,73 do Projeto da Robótica, saldo de €18 903,36 respeitante ao Projeto Erasmus, saldo de Receita Própria €165,36.



Nota 3 – Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método aplicado é o das quotas constantes.

Durante o ano de 2022 ocorreram as seguintes variações relativamente aos ativos intangíveis.

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Entidade: AS16 FE EBR do Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	752,04	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-463,76	0,00	0,00	538,28
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	752,04	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-463,76	0,00	0,00	538,28

O Responsável _____



Quadro 3.2ª – Ativos Intangíveis - Adições

Entidade: A516 FE EBI de Ribões
Exercício: 2022

Período: 1

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: €1

Rubricas (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Deção em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outros (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

O Responsável: _____

Revisão: 14/03/2023 12:48:20

Página

As adições em 2022 decorreram de compra de antivírus de software, indispensável ao bom funcionamento e segurança desta escola.



Entidade: AS13 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Página: 14

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de origem pública - património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	5.491,15	4.706,11	0,00	785,04	5.711,19	5.172,87	0,00	538,28
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.491,15	4.706,11	0,00	785,04	5.711,19	5.172,87	0,00	538,28

O Responsável: _____

Forma: 14.08.2019 13:22:27

Página: 14/15

Foram utilizadas taxas de amortização previstas na lei, de acordo com o tipo de bem, opção esta disponível na aplicação Gerfip.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2022, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzindo das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2022, foram registados ao custo de aquisição, sendo efetuadas as respetivas depreciações mensalmente por orientação da DRAE.



As vidas úteis foram definidas conforme o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, em conformidade com a Portaria nº 189/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC-AP, pela primeira vez.

Durante o ano de 2022 ocorreram as seguintes variações relacionadas com os ativos fixos tangíveis.

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Entidade: AS15 FE EB de Ribeira
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações de Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
Ativos fixos em concessão											
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	374.002,69	284.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.884,34	0,00	-4.593,54	0,00	795.729,66
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento administrativo	2.316,64	67.740,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.815,00	0,00	0,00	0,00	63.249,72
Equipamentos bibliotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	9.451,15	20.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.035,93	0,00	0,00	0,00	27.997,86

EXCERTE 14.02.2023 12:40:45

Page 1 of 2



Entidade: A515 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período							Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)		Diminuições (10)
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	348.769,48	372.536,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.336,27	0,00	-4.503,54	888.377,28
Total	348.769,48	372.536,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.336,27	0,00	-4.503,54	888.377,28

O Responsável: _____

Emissão: 14/03/2023 12:42:05

Página 27/3

As adições verificadas em 2022, decorreram de compras essenciais ao bom funcionamento desta unidade orgânica, atendendo também à situação específica do ensino à distância, teletrabalho, Manuais Escolares e diversas situações pontuais de carácter inadiável.



Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis - adições

Entidade: A616 FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido ou Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outros (11)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão												
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	108.902,79	2.678,33	0,00	0,00	173.223,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.204,87
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	1.073,97	0,00	0,00	0,00	66.675,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.749,08
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: AS15 - FE EBI de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Ações										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Emprestação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fundo, Caixa, Reservatização (10)	Outras (11)	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 582,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	100 876,76	2 978,33	0,00	0,00	200 481,02	0,00	0,00	0,00	0,00	372 536,81
Total	0,00	100 876,76	2 978,33	0,00	0,00	200 481,02	0,00	0,00	0,00	0,00	372 536,81

O Responsável: _____



Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Entidade: A515 FE EBIR de Ribeira
Exercício: 2022

Período: 14

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	-1.678,85	0,00	0,00	-2.914,89	-4.593,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	-1.678,85	0,00	0,00	-2.914,89	-4.593,54

O Responsável _____

Assinatura: 14/01/2022 12:47:15

Página 11 de 11

As diminuições registadas em 2022, por abate com e sem vida útil, tiveram o valor de 172 654,07€, abates estes relativos a equipamentos deteriorados e sem qualquer possibilidade de recuperação.
As amortizações tiveram o valor global de €67 799,03.

Nota 10 – Inventários

A 31 de dezembro de 2022 tinha o valor de inventário registado na EBIRG:



Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidades acumuladas (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00		0,00
Matérias-primas, subs. e de consumo			
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperd.resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso	2 531 060,88		2 531 060,88
total	2 531 060,88		2 531 060,88

Nota 13 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Mapa dos recebimentos na gerência

Sendo a Escola Básica Integrada Ribeira Grande um serviço com autonomia administrativa e financeira, dispõe de transferências do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, gera receita própria, recebe subsídios da Administração Central, nomeadamente do IFAP, para aquisição de leite escolar, ou ainda de projetos desenvolvidos por docentes, como por exemplo - Erasmus.

Também estabelece protocolos com a Direção Regional do Desporto, recebendo verbas em contrapartida da utilização do Pavilhão Desportivo.

Existem também transferências da Direção Regional da Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento de projetos.

Nota 16 – Instrumentos Financeiros



Estado e Outros entes Públicos

O valor registado em 2022 como passivo referente ao estado e Outros Entes Públicos, resulta das retenções efetuadas sobre o vencimento de dezembro de 2022 dos trabalhadores, a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro de 2023, cumprindo os prazos limite de entrega definidos.

Outras contas a pagar

O valor registado de outras contas a pagar resulta essencialmente de acréscimos de gastos registados com pessoal (subsídio e mês de férias) no valor de €976 670,99 e dos acréscimos de gastos referentes aos contratos de comunicações €167,86, o restante valor de €4 141,66, diz respeito ao acréscimo de gastos referentes a outros contratos, como fornecimento de eletricidade.

Nota 21 – Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício apresenta o valor de -4 706,55€

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de resultados foi o do custo de aquisição.

Os valores que constam do imobilizado traduzem todos os bens existentes à data de 31/12/2022, tendo o cálculo das amortizações sido efetuado de acordo com a Portaria nº 671/2000, de 17 de abril de 2000.



Os valores das contas 51 e 59, respeitantes a Fundos Próprios – Património e Resultados transitados, são referentes ao exercício anterior.

Relativamente à conta 274 – Proveitos Diferidos, engloba o valor do ativo líquido da conta 4, depois de deduzidas as amortizações, respeitante a transferências de portarias destinadas a despesas de investimento.

De referir que na conta 273, foram feitas regularizações relativas ao vencimento de junho de 2023 e respetivo subsídio de férias.

Também foram regularizadas despesas relativas a luz e comunicações que transitaram para 2023.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Em cumprimento do legalmente estabelecido, os planos de atividades dos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, correspondente a dois anos letivos e conseqüentemente a um ano económico.

As atividades que tiveram por base o Fundo Escolar e que deram origem a despesa, dividiram-se em vários campos, sendo:

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O processamento dos vencimentos foi através da aplicação informática Sigrhara, obedecendo às regras gerais estabelecidas para a função pública.

Os encargos decorrentes com a classificação económica 01.01.03 - Pessoal do Quadros – regime da função pública, vencimento base, tiveram um peso orçamental substancial no valor de 4 500 030,02€.

Nesta rubrica orçamental estão incluídos os vencimentos de pessoal docente e não docente, em regime de Contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas.

Para o pessoal contratado a termo, rubrica 01.01.06 - verificaram-se encargos na ordem dos 166 096,10€.



Na rubrica 01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença – verificaram-se pagamentos por conta desta rubrica que foram previamente autorizados no montante de 9 221,00€.

A despesa com encargos de pessoal aguardando aposentação – rubrica 01.01.08 foi de 10 700,79€.

A rubrica 01.01.10 – gratificações, teve encargos no valor de 69 375,86€.

Esta despesa corresponde a pagamentos feitos a pessoal docente com cargos atribuídos que dão direito a pagamento de gratificação, sendo 1 Presidente de Assembleia de Escola, 1 Presidente do Conselho Pedagógico, 1 Presidente do Conselho Executivo, 2 Vice-Presidentes do Conselho Executivo, 1 Coordenador dos Diretores de Turma, 18 Diretores de Turma e 4 Coordenadores de Núcleo, bem como 4 docentes Orientadores do período de acompanhamento, situações verificadas à data de 31 de dezembro do ano em análise.

Relativamente ao subsídio de refeição todos os funcionários que se mantiveram em exercício de funções no ano de 2022 – rubrica 01.01.13, foram abonados por esta rubrica, tendo em conta a respetiva assiduidade, verificando-se encargos na ordem dos 225 829,54€.

O pagamento do Subsídio de Férias e de Natal – 01.01.14, foi no valor de 849 780,88€.

Os custos com os funcionários que foram remunerados pela rubrica 01.01.15 – remunerações por doença e maternidade/paternidade, ou seja, que representaram ausências ao trabalho, espelharam encargos na ordem dos 348 975,90€.

Na rubrica 01.02.02 - horas extraordinárias, apenas se verificaram encargos estritamente necessários e exclusivamente a pessoal docente, sempre para exercício de atividades letivas.

Neste contexto identificam-se duas áreas de despesa:

- a) Horas atribuídas aos docentes para fazer face e suprir as faltas imprevistas e de curta duração e 1 horário de 18h semanais, que não houve docentes para ocupar a vaga, de forma a assegurar a efetiva lecionação e garantir o cumprimento da obrigação de assegurar que a todos os alunos foram ministradas pelo menos 90% das aulas previstas para cada disciplina e/ou área curricular.



- b) Resultantes da distribuição de serviço docente em setembro, início do ano letivo 2021/2022 e 2022/23 (setembro a dezembro), com o intuito de garantir, em exclusivo, a lecionação da totalidade das aulas previstas nos horários dos docentes.
- c) De referir que atendendo à situação Covid 19 muitos docentes ficaram em isolamento profilático, por orientação da Direção Regional da Educação e Direção Regional de Saúde, tendo havido necessidade de proceder à substituição dos mesmos, resultando trabalho extraordinário.
Os encargos verificados nesta rubrica orçamental foram na ordem dos 22 003,32€.

A rubrica 01.02.04 A– ajudas de custo em território estrangeiro (gastos com a formação de pessoal docente) espelhou uma despesa no valor de 356,22€.

A rubrica 01.02.04 B– ajudas de custo em território nacional (gastos com a formação de pessoal docente e Projeto Robótica) espelhou uma despesa no valor de €147,08.

Relativamente à rubrica 01.02.05 – abono para falhas, a despesa foi no montante de 1 796,13€. Esta despesa visa compensar a tesoureira e a funcionária que faz o manuseamento de numerário com o carregamento dos cartões SIGE.

A rubrica 01.02.06 – Formação, espelhou uma despesa, no valor de 980,00€.

A rubrica 01.02.12 – Indeminizações por cessação de funções, valor gasto no montante de 4 636,06€, depois de reconhecido o respetivo direito pela Direção Regional de Administração Educativa.

Os custos espelhados na rubrica 01.02.14 A – Remuneração Complementar foram de 62 713,61€. Estas despesas foram resultantes de obrigações decorrentes da legislação em vigor nesta matéria.

As rubricas 01.03.03 A – Complemento Açoriano de Abono e Família e rubrica 01.03.03 B – Subsídio familiar a crianças e jovens, espelharam, respetivamente os valores de 5 872,92€ e 561,20€.



Os encargos resultantes com a segurança social, nomeadamente com as rubricas 01.03.05 A – contribuições para a C.G.A, 01.03.05 B – Segurança Social, foram respetivamente de 1 158 854,06€ e 259 489,91€.

A rubrica 01.03.06 – Acidentes em trabalho, houve um custo de 767,47€.

A rubrica 01.03.10 P – Outras despesas de segurança social – Parentalidade, espelhou o valor de 17 124,44€.

A totalidade da despesa no agrupamento **01** importou em **7 715 312,51€**.

DESPESAS CORRENTES – AGRUPAMENTO 02

As despesas respeitantes ao agrupamento **02** tiveram o valor global de **730 500,19€**, sendo de referir que transitou em despesa para o ano de 2023 o valor de 47 101,20€, por insuficiência de tesouraria.

Este agrupamento de rubricas visa manter o normal e regular funcionamento de despesas básicas do edifício escolar, bem como das atividades regulares deste estabelecimento de ensino.

Salientam-se com particular relevo algumas rubricas de funcionamento que espelharam valores elevados e que tiveram um peso de despesa muito elevado, sendo:

Rubrica 02.01.02 – combustíveis e lubrificantes – 7 042,49€, valor este que foi para aquisição de gás butano para a confeção de refeições no refeitório escolar.

De referir que as refeições a confeccionar na escola são em grande número.

Rubrica 02.01.04 – limpeza e higiene – 13 714,93€, de custos com as aquisições de todo o material de limpeza que mantém em funcionamento a EB2 Gaspar Frutuoso, bem como as restantes escolas do 1º ciclo do ensino básico, sendo elas a EBJI Madre Teresa da Anunciada, EBJI de Santa Bárbara, EBJI dos Foros e EBJI da Ribeirinha.



Rubrica 02.01.08 – Material de Escritório – Verificou-se o encargo anual no valor de 3 139,55€, valor este que incluiu despesas para o bom funcionamento da escola;

Rubrica 02.01.14 – Outro material – peças – aquisição de material diverso, classificável na presente rubrica, por orientação da Direção Regional da Educação, no valor de 5 438,93€.

As despesas na rubrica 02.01.17, espelharam um valor de 100,00 com a aquisição de pequenas ferramentas destinadas à prática da disciplina de Educação Visual e Tecnológica.

Rubrica 02.01.19, espelharam um valor de 652,92€;

Relativamente à rubrica 02.01.20 – Material de Educação Cultura e Recreio, foi gasta só por conta de receita própria o valor de €2 814,08, com a aquisição de quadros brancos e projetores.

O funcionamento do parque gráfico desta EBI, com a tiragem de fotocópias e impressões, assim como material diverso para a manutenção do edifício, tanto para atividades letivas, assim como despesas classificáveis na presente rubrica, importou em 26 6854,25€ rubrica 02.01.21 – Outros Bens.

Rubrica 02.02.01 – encargos das instalações – nesta rubrica foi gasto o valor de €67 668,72, com despesas de água e luz, apenas respeitantes às instalações da EB2 Gaspar Frutuoso.

Refira-se que se trata de um valor muito elevado, uma vez que as instalações desta escola são de elevadas dimensões e tem especificidades próprias.

Rubrica 02.02.03 – Conservação de bens foi gasta a importância de €2 407,05, para serem aplicadas em reparações diversas, no edifício e equipamento básico.

Rubrica 02.02.09 A, B, D e O – Comunicações – a despesa foi de 7 835,63€.

Rubrica 02.02.10 B – Transportes, foi gasta a importância de €2 249,20 em circuitos entre a Escola Gaspar Frutuoso e as EB1/JI's e visita de estudo do Projeto Erasmus.



Rubrica 02.02.13A – Deslocações e estadas, foi gasta a importância de €2 427,88, com deslocações e estadia de pessoal docente do Projeto Erasmus.

Rubrica 02.02.13B – Deslocações e estadas, foi gasta a importância de €3 725,35, com deslocações de pessoal docente em formação.

Rubrica 02.02.17 – Publicidade, foi gasta a importância de €155,17, para publicitar a abertura do concurso do refeitório escolar.

Rubrica 02.02.18 – Vigilância e Segurança, foi gasta a despesa global no valor de €13 508,01, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 10 614,03.

Rubrica 02.02.19 – Assistência técnica – espelhou uma despesa no valor de €13 910,83, com o pagamento da assistência ao sistema de ar condicionado e elevador das instalações desta escola.

Rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Nesta rubrica foram suportados os pagamentos com a prestação de serviços, no âmbito de desbaratização e desratização nos espaços exteriores e interiores da escola, no valor de €1 200,60, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 400,20€, por insuficiência de tesouraria.

Rubrica 02.02.25 – Outros serviços – Nesta rubrica foram suportados os pagamentos com a prestação de serviços, no âmbito de jardinagem nos espaços exteriores da escola e emolumentos ao Tribunal de Contas, no valor de €8 014,68, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 1 930,24€, por insuficiência de tesouraria.

AGRUPAMENTO - 06

Rubrica 06.02.03 – material de apoio pedagógico – verificou-se uma despesa no valor de €3 978,58 que serviu para assegurar a aquisição de material escolar de apoio pedagógico à Educação Pré-escolar, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 245,82€ por insuficiência de tesouraria.



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Ação Social Escolar espelhou uma despesa global realizada, no valor de €387 121,11.

Relativamente ao todo desta área de apoio, beneficiam 205 alunos do ensino pré-escolar, 452 alunos do 1º ciclo do ensino básico e 268 alunos do 2º ciclo, num total de 925 alunos.

Foram estas despesas assumidas da seguinte forma:

- **MANUAIS ESCOLARES**

Uma parte da verba consignada à Ação Social Escolar foi destinada à aquisição de manuais escolares para todos os alunos do 1º ao 4º ano do 1º ciclo do ensino básico, estes considerados como material de uso corrente, considerando que não são reutilizáveis e tiveram o valor de €14 799,10.

Verificou-se aquisição de manuais escolares, que irão integrar o Fundo Bibliográfico, para o 6º ano de escolaridade no valor de €1 229,18. Este valor envolveu a aquisição de manuais escolares novos.

Os números de manuais reutilizados, sem custos refletidos no ano em análise, foram num total de **645** exemplares, todos relativos aos 6º anos – 2º ciclo.

De registar que foi criado, através do Decreto Legislativo Regional nº 26/2012/A de 19 de junho, um sistema de empréstimo de manuais escolares através da criação de um Fundo Bibliográfico.

O custo total com a aquisição de manuais escolares foi de **16 028,28€**.

Foi atribuído **um reforço no valor de 97 953,00€**, para aquisição de manuais digitais para o 5º ano de escolaridade, sendo a despesa realizada no valor de 97 639,02€.



- **MATERIAL ESCOLAR DE USO CORRENTE**

Foram feitas aquisições de material de uso escolar corrente:

Por indicação e orientação da Direção Regional da Educação, foram adquiridos cadernos de matemática, em substituição dos manuais, para entrega aos alunos do 1º ao 4º ano do 1º ciclo do ensino básico, pelo global de **€4 822,00**.

- O equipamento desportivo para a prática da disciplina de educação física, importou em **- 11 273,50€**;

Material de uso escolar corrente, teve como destinatários os alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico, bem como para os alunos que integram as UNECAS: Sócio-Educativa, TVA-DOV e Ocupacional – **30 482,60€**.

- **REFEIÇÕES**

Verificaram-se encargos elevados com a comparticipação em refeições, servidas no refeitório escolar das instalações da Escola Gaspar Frutuoso, bem como nas escolas do 1º ciclo EB/J1 dos Foros, EB/J1 de Santa Bárbara, EB/J1 Madre Teresa da Anunciada e EB/J1 da Ribeirinha.

No ano de 2022, foram servidas aos alunos da Educação Pré-Escolar, do 1º e 2º ciclo refeições ligeiras e completas, num total de 134 113.

A comparticipação às refeições, representou um encargo muito elevado, face ao orçamento utilizado (distribuição dos Auxílios Económicos Diretos pelas diferentes rubricas de despesa).

O valor das refeições servidas importou em 272 349,83€, tendo sido a comparticipação de Auxílios Económicos Diretos no valor de 166 942,56€ e complementada com receita própria no valor de 105 407,27€.

De referir que transitou em despesa para o ano de 2023, ASE, a importância de €10 211,36, por insuficiência de tesouraria.



- **LEITE ESCOLAR**

A escola procedeu à distribuição diária de leite escolar, conforme se encontra legislado e recebeu para além da verba atribuída pela Direção Regional da Educação 25 951,68€, a comparticipação do IFAP foi no valor de 1.171,97€,

A despesa teve um valor global de 27 123,65€.

Ao todo beneficiaram da distribuição de leite escolar no ano 2022, diariamente, 881 alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do ensino básico, num total de 115 128 pacotes de 250ml.

- **TRANSPORTES ESCOLARES**

Os Transportes Escolares (à data de 31 de dezembro de 2022) representaram um peso orçamental, também, muito elevado.

Verificaram-se transportes de diversas localidades, nomeadamente da Ribeira Seca, Stª Bárbara, Ribeirinha com destino à Escola Gaspar Frutuoso – Ribeira Grande, numa média diária de 179 alunos em Circuito de Carreiras Públicas.

Verificou-se também a existência de circuitos especiais de aluguer, respeitantes a alunos deslocados, bem como transportes para alunos portadores de deficiência sem possibilidades de utilização do transporte escolar comum, num total de 102 alunos.

De registar que diariamente foram transportados 281 alunos, durante os meses de atividade letiva do ano de 2022, refletindo uma despesa no valor de 124 079,93€, é de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 5 931,05€, por insuficiência de tesouraria.

- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS**

Também no âmbito da Ação Social Escolar foram atribuídas comparticipações aos alunos, em complemento à comparticipação efetuada pelo sistema ou subsistema de saúde em que o aluno se encontre integrado, em próteses e ortóteses necessárias ao bom desempenho escolar.

A despesa importou em 5 390,33€.



- **SEGURO ESCOLAR**

Ainda relativamente à Ação Social Escolar, verificaram-se despesas com a cobertura de acidentes escolares, nomeadamente, deslocação, medicação e em alguns casos, próteses.

No entanto, em relação às despesas do Seguro Escolar foram no valor de 2 077,29, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 a importância de 72,94€, por insuficiência de tesouraria.

OBRAS DE MANUTENÇÃO - EDIFÍCIO DA EB2 GASPAR FRUTUOSO

A verba transferida pela Direção Regional da Educação, destinada a pequenas obras de manutenção e reparação, tanto das instalações como de equipamento diverso, foi utilizada essencialmente para reparações do equipamento da cozinha e manutenção dos extintores. O total da despesa foi no valor de 2 161,38€.

PROGRAMAS OCUPACIONAIS

Estavam em exercício de funções à data de 31/12/2022, 66 trabalhadores ao abrigo de programas ocupacionais, situação esta que importou uma despesa total de 140 045,71€, sendo de referir que transitou em despesa para 2023 da Segurança Social – Entidade Patronal a importância de 2 274,67€, por insuficiência de tesouraria.

ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No que diz respeito às intervenções de manutenção das escolas do 1º ciclo do ensino básico, propriedade da Câmara Municipal da Ribeira Grande, foi esta entidade a responsável pela sua conservação.



AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

No ano em análise, foram gastos os seguintes valores em bens de capital, resultantes das transferências da DRAE (manuais digitais – 97 639,02€ e Portaria de Equipamentos – 1 998,41€), projeto Robótica (250,56€) e receita própria (1083,40€), totalizando o valor global de € 100 971,39.

PROJETOS EXECUTADOS:

ERASMUS

O projeto Erasmus foi aprovado no ano de 2020, com a verba global de €50 872, tendo já sido transferido 1 tranche, no valor de 40 697,60€, para a conta do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, transitando em saldo de tesouraria para o ano de 2023 no valor de €18 903,36€.

PORTARIA DO DESPORTO

Pela utilização das instalações desportivas, foi atribuída a verba de €8 109,50€, pela Direção Regional do Desporto, montante de 8 109,50€, utilizado nos encargos das instalações, ficando em tesouraria o valor de 189,50€, valor este associado a uma fatura, que não tinha liquidez, referente a outro centro financeiro.



PROJETO ROBÓTICA

O Projeto Robótica no valor de 1 501,35€, despesa realizada de €1 499,62 nas rubricas 020213B, 010204B, 020114, 020120 e na 070107, transitando em saldo 1,73€ para 2023.
Este projeto é da responsabilidade do Prof. Pedro Alvim Pinheiro.

PROJETO ENVOLVER

Foi aprovado com o valor de €5000, tendo sido executado na totalidade, na rubrica 020120.
Este projeto é da responsabilidade do psicólogo escolar, César Soares.

RECEITAS

A receita própria gerada pela execução do orçamento do Fundo Escolar teve algum peso, tendo sido aplicada de acordo com a sua proveniência, isto é, relativamente à receita gerada pelo funcionamento do refeitório escolar ela foi aplicada como complemento à Ação Social Escolar.

Relativamente ao Bufete e Papelaria toda a receita própria foi aplicada diretamente para pagamento das respetivas despesas, tendo em conta que são setores concessionados a entidades privadas.

As restantes receitas próprias foram aplicadas, predominantemente para aquisição de equipamento básico, equipamento informático, equipamento administrativo, material de educação cultura e recreio, na conservação de bens, material de escritório, material de consumo hoteleiro. Em todas as situações expostas, houve um cuidado muito criterioso de complementar com receita própria todas as situações emergentes, que não tiveram cabimento nas transferências da DRE, a fim de se evitar situações de rutura.

RECEITAS

O total geral das receitas cobradas pela EBI da Ribeira Grande no ano económico de 2022 é de 13 571,10€, relativos a receita própria, despesa realizada no valor de 13 405,74€ nas rubricas 020108, 020114, 020119, 020120, 020203, 060203B, 020105C, 020121, 070107 transitando em saldo para 2023 o montante de 165,36€.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO